

Trata-se de projeto de lei visando autorizar o Chefe do Poder Executivo ceder imóvel urbano de propriedade do Município à Empresa Rede Amazônica de Televisão através de comodato, por período de 25 (vinte e cinco) anos. O terreno em questão encontra-se decrito e caracterizado no artigo 1º do PL ora em análise.

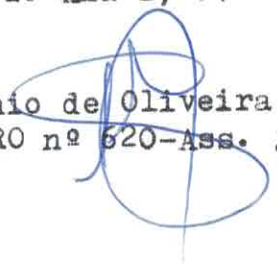
O comodato tem previsão legal nas normas insculpidas no artigo 579 e ss. do Código Civil Brasileiro, não havendo, por conseguinte, qualquer óbice na realização do ato, até porque, Sua Excelência, o Sr. Prefeito, está amparado pela norma contida no inciso VII do artigo 15 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, poderão os senhores edis deliberar sobre a matéria segundo as suas convicções, observando-se, contudo, as normas regimentais pertinentes.

É meu parecer, sub censura.

Vale do Anari, 07 de maio de 2018.

Antonio de Oliveira Valadão  
OAB/RO nº 620-Ass. jurídico





GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei Nº 009/GP/PMVA/2018, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI A CEDER IMÓVEL PUBLICO POR PRAZO DETERMINADO À REDE AMAZÔNICA DE TELEVISÃO, POR MEIO DE COMODATO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

**SALA DAS COMISSÕES EM 07 DE MAIO DE 2018.**

**LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Presidente:** SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

**Relator:** EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

**Membro:** JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP

**ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

**Presidente:** EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

**Relator:** SEBASTIAO RODRIGUES M. FILHO PSD

**Membro:** ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Presidente:** SINVAL RIBEIRO ALVES PSD

**Relator:** UELITON MACHADO DA SILVA PSB

**Membro:** NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

**Presidente:** NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

**Relator:** SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

**Membro:** SINVAL RIBEIRO ALVES PSD